

POLÍTICA DE AGRUPAMENTOS MULTITETÁRIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ENTRE O COLORIDO DA DIVERSIDADE E O ACINZENTAR DA QUALIDADE

Tatiana Renzo Fonseca, Secretária Municipal de Educação de Campinas-SP, Brasil,
tatianarenzofonseca@gmail.com

Introdução

Parte-se de uma pesquisa de Mestrado (FONSECA, 2021) que investigou as relações sociais entre meninas e meninos de diferentes idades na Educação Infantil (EI), considerando as produções de suas culturas infantis (FERNANDES, 2004) em meio à experiência multietária e partindo do princípio de que a infância ultrapassa a rigidez etapista atrelada à idade e a linearidade temporal (PRADO, 2006). Considerou-se, ainda, que a diversidade (de idade) entre as crianças e entre crianças e adultos/as propicia experiências dinâmicas e potencializadoras das relações sociais, à revelia do preconceito etário e do adultocentrismo presente em nossa sociedade.

Realiza-se, neste trabalho, um recorte da investigação, dando centralidade à política dos Agrupamentos Multietários (AgM), medida implementada na cidade de Campinas/SP por meio da Resolução SME nº 23/2002 (CAMPINAS, 2002) que dispõe sobre as diretrizes e as normas gerais para a realização das matrículas nas instituições de EI no município. A partir da Resolução, as crianças devem ser matriculadas e divididas em turmas por idades aproximadas, em intervalos significativamente maiores que os usualmente e anteriormente utilizados.

Acompanhou-se a jornada educativa de um Agrupamento III, composto por 30 crianças de 3 a 6 anos de idade e sua professora, por 9 meses. Realizou-se uma pesquisa qualitativa caracterizada por um estudo de caso etnográfico (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, SARMENTO, 2011), em que os procedimentos metodológicos utilizados consistiram na observação participante, conversas informais com as crianças e adultos/as, entrevistas semiestruturadas com gestoras, professoras e famílias, registros em caderno de campo, fotografias e filmagens em vídeo. Analisou-se, também, documentos oficiais da instituição e municipais, além dos documentos nacionais que preconizam as relações etárias no contexto da Educação Infantil.

Este trabalho problematiza a implementação vertical dos AgM na EI como estratégia de expansão do atendimento à demanda de vagas neste segmento, ignorando a

participação dos atores envolvidos no processo (professores/as, gestores/as, crianças e famílias) e prescindindo do debate e aprofundamento pedagógicos fundamentais para a operacionalização da política sem macular os direitos das crianças e a qualidade da EI no município.

Desenvolvimento

As análises de Fonseca (2021) (pesquisa que circunscreve este trabalho) concluíram que a experiência multietária se caracteriza como propositiva e prazerosa para as crianças, que se relacionam com seus pares mais novos e mais velhos em idade não atribuindo juízos de valor sobre suas capacidades ancoradas nas idades.

Os documentos nacionais (BRASIL, 1995, 2006, 2009a, 2009b, 2013) que fundamentam e orientam as relações sociais nas instituições de EI ressaltam a importância da diversidade das relações, dentre elas, as etárias, enfatizando a necessidade de serem proporcionadas às crianças diferentes formas de interação, com a formação de grupos diversos e de espaços, tempos e materiais pensados com e por elas, possibilitando “que elas participem de diversas formas de agrupamento (grupos de mesma idade e grupos de diferentes idades), **formados com base em critérios estritamente pedagógicos**” (BRASIL, 2013, p.93, grifos meus).

Compreende-se que os documentos nacionais supracitados destacam a potencialidade das relações entre crianças de diferentes idades no contexto da EI, e enfatizam que deve haver uma intencionalidade pedagógica, no sentido de priorizar um atendimento de qualidade para as crianças nas creches e pré-escolas que propicie tais relações.

O município estudado na pesquisa abordada propiciou a organização multietária nas instituições e possibilitou a elaboração de propostas que valorizam as relações etárias na educação das crianças, como as da pré-escola pesquisada. Contudo, a Resolução responsável por instituir os AgM não os implementou baseando-se em critérios pedagógicos, mas sim com o intuito de minimizar o problema de falta de vagas. A ausência do debate público e do devido aprofundamento pedagógico colocam em risco a qualidade da EI no município e abrem margem para a precarização do atendimento às crianças.

Ao analisarmos a trajetória de implementação da Resolução SME nº 23/2002, notamos o descaso existente com uma medida de tal magnitude, com rasas e raras discussões que não abarcam as diferentes realidades regionais e nem consideram os

olhares dos atores envolvidos - a imposição verticalizada da política conduziu as instituições a caminharem solitária e independentemente, culminando em situações distintas, tais como propostas potencializadoras das relações entre crianças de diferentes idades, como a observada pela pesquisa de Fonseca (2021), mas também em casos de instituições que se abstiveram da discussão e procuraram organizar as crianças em grupos de mesma idade na medida do possível, não considerando a diversidade de idade em suas propostas, como visto em Fonseca (2016). Houve, ainda, instituições que organizaram seus grupos com crianças de idades distintas, porém deixando sob a responsabilidade das professoras a compreensão das relações etárias em suas jornadas educativas.

Destaca-se que durante as entrevistas realizadas, as professoras e as gestoras enfatizaram que não houve abertura para discussões e que não foram realizadas formações para que a proposta fosse construída e implementada coletivamente. Os familiares entrevistados demonstravam não conhecer a proposta e se preocupavam, por motivos diversos, com o fato de seus/suas filhos/as estarem em um grupo com crianças de idades diferentes.

Outro ponto importante é a excessiva quantidade de 30 crianças por adulto. A preocupação inicial do município foi criar uma estratégia para atender a demanda de vagas, permitindo a matrícula de crianças de idades distintas em um mesmo grupo, porém sem a preocupação de alterar a razão adulto/criança e sem considerar que tais grupos seriam agora compostos por crianças ainda mais novas.

Nas entrevistas realizadas com as professoras, essa questão é enfaticamente abordada. As profissionais destacam diversos aspectos positivos no trabalho com as crianças de diferentes idades e nas relações criança/criança e adulto/criança. Contudo, ressaltam que para desenvolver boas e sólidas propostas pedagógicas, considerando crianças de diferentes idades, é imprescindível que a quantidade de crianças por adulto seja reduzida.

Conclusões

A pesquisa de Fonseca (2021) indicou que as diferenças de idade entre as crianças propiciam uma nova forma de ser, estar, aprender e se relacionar na EI, rompendo com ideais desenvolvimentistas que segmentam e classificam suas vivências. Foi visto que a experiência multietária se caracteriza como prazerosa e propositiva na dinamização das suas produções culturais contribuindo para uma diversificação das relações.

Apesar disso, a implementação dos AgM deve ser pautada exclusivamente em critérios pedagógicos. No município estudado, a proposta não demonstrou intenção e preocupação pedagógica com as relações etárias, já que a intenção foi ampliar a oferta de vagas nas instituições de EI.

Discutir os AgM e os riscos à precarização no atendimento às crianças pequenas é imprescindível, desde que uma potente proposta como esta não se apresente como paliativo para a Resolução de problemas estruturais, contribuindo para o surgimento de outros. A relevância deste debate a partir da experiência campineira está, ainda, em contribuir para a discussão em outras redes de ensino, como a da cidade de São Paulo, em que a política foi recentemente adotada vivenciando-se um similar processo de resistências e críticas por parte da comunidade escolar.

Referências

BRASIL. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília/DF, 2006.

_____. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília/DF, 2009a.

_____. **Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças**. Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Brasília/DF, 1995 e 2009b.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília/DF: MEC, SEB, DICEI, 2013.

CAMPINAS (Secretaria Municipal de Educação). **Resolução SME nº 23/2002**. Dispõe sobre a política diretrizes e normas gerais para a realização das matrículas nas Escolas de Educação Infantil no Município de Campinas para o ano de 2003. Diário Oficial da cidade, publicado em 13/11/2002, n/p.

FERNANDES, F. As “trocinhas” do Bom Retiro. In: **Folclore e mudança social na cidade de São Paulo**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004, p. 229-250.

FONSECA, T. R. **Mistura de idades e culturas infantis na Educação Infantil: ultrapassando os “muros” que dividem, separam e segregam**. Trabalho de Conclusão de Curso, TCC, Pedagogia, FE-UNICAMP, Campinas/SP, 2016.

_____. **“Eu prefiro ser pequena... porque eu sou pequena!”: relações de idade entre meninas e meninos da Educação Infantil**. Dissertação (Mestrado em Educação), FEUSP, São Paulo, 2021.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

PRADO, P. D. **Contrariando a idade**: condição infantil e relações etárias entre crianças pequenas da Educação Infantil. Tese (Doutorado em Educação), FE-UNICAMP, Campinas/SP, 2006.

SARMENTO, M. J. O estudo de caso etnográfico em educação. In: ZAGO, N.; CARVALHO, M. P.; VILELA, R. A. T. (Orgs.). **Itinerários de pesquisa**: perspectivas qualitativas em sociologia da educação. Rio de Janeiro/RJ: Lamparina, 2011. p. 137-179.